



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC - 2474
03/12

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.061/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO** situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Rua Avelino Jose de Oliveira, nº.170, Bairro Chácaras, portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 061, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 116.118,68 (Cento e dezesseis mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 REPASSE: O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 EXECUÇÃO: A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 14 de Novembro de 2018.



SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PAULA ZUMPARO TASSARA
Caixa Escolar Newton Amaral Franco

E.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

1ª TESTEMUNHA

CPF



2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO			
CNPJ:	22742027/0001-92	LEI UTILIDADE PÚBLICA Nº	1710 de 14/11/85, Port.1812/86
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA ESTIRENO	Nº:	15 CEP: 32072140
Bairro:	PETROLÂNDIA	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	33	Nº conta corrente:	1300352-4 Agência/nº: 4239
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: PAULA ZUMPARO TASSARA			
CPF:	024664246-73	Cl/Orgão Expedidor:	M 4.393.983 SSP/MG
Cargo/Função:	DIRETORA	Período de Mandato:	01/01/16 A 31/12/18
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA AVELINO JOSÉ DE OLIVEIRA	Nº:	170 CEP: 32670-288
Bairro:	CHÁCARA	Cidade:	BETIM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		31987148660 - paulazt@yahoo.com	
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



Handwritten signature and initials in blue ink.

04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1043	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro 2018 a janeiro 2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reforma de partes do telhado e revisão das instalações elétricas.	R\$ 60.000,00	Novembro 2018 a janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reforma de partes do telhado e revisão das instalações elétricas.	R\$ 60.000,00	Novembro 2018 a janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reforma de partes do telhado e revisão das instalações elétricas.	R\$ 60.000,00	Até 28/02/2019

16

8



Handwritten signature

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 14 de Novembro de 2018


PAULA ZUMPANO TASSARA
CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO
F.M. Newton Amaral Franco
Paula Zumpano Tassara
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 14 de Novembro de 2018


Superintendência de Educação Básica


Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 14 de Novembro de 2018


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação



QUADRO RESUMO

RESUMO DO OBJETO: REFORMA DE PARTES DO TELHADO E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON AMARAL FRANCO
ENDEREÇO: RUA ESTIRENO, 15 - PETROLÂNDIA, CONTAGEM - MG
VALOR DA OBRA: R\$ 60.368,63
REFERÊNCIAS: SETOP REGIÃO CENTRAL SEM DESONERAÇÃO JULHO/2018
SINAPI - MG - BELO HORIZONTE - AGOSTO/2018 - NÃO DESONERADO
SUDECAP JUNHO/2018 DESONERADA
DATA DO ORÇAMENTO: OUTUBRO/2018
PRAZO ESTIMADO DA OBR 01 MÊS
OBSERVAÇÕES:



ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	E			
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,005	#####	R\$ 11.025,24
1.2	IIO-BAR-046	BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	9,00	R\$ 439,09	R\$ 3.951,81
1.3	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	10,00	R\$ 138,07	R\$ 1.380,70
1.4	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	22,00	R\$ 6,95	R\$ 152,90
1.5	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M	50,00	R\$ 6,94	R\$ 347,00
1.6	IIO-ARE-070	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCA	M2	6,00	R\$ 151,94	R\$ 911,64
1.7	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.096,81	R\$ 1.096,81
1.8	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,00	R\$ 27,50	R\$ 275,00
1.9	TRA-MAO-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	25,00	R\$ 41,25	R\$ 1.031,25
1.10	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM	M3XKM	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
1.11	TRA-CAÇ-016	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE)	M3	25,00	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
1.12	AND-FAC-005	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	M2/MÊS	12,60	R\$ 3,99	R\$ 50,27
1.13	AND-FAC-011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2	12,60	R\$ 8,56	R\$ 107,86
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	20,00	R\$ 84,49	R\$ 1.689,80
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 34,50	R\$ 1.380,00
2.3	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MÊS	1,00	R\$ 4.462,20	R\$ 4.462,20
3.0		PRIORIDADE 1: TELHADO DA CANTINA				
3.1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
3.1.1	DEM-ENG-005	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	166,00	R\$ 13,96	R\$ 2.317,36
3.1.2	DEM-TEL-005	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	166,00	R\$ 5,11	R\$ 848,26
3.2		REFORMA DOS TELHADOS E TETOS				
3.2.1	EST-MET-005	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	415,00	R\$ 10,50	R\$ 4.357,50
3.2.2	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES	M2	41,50	R\$ 42,11	R\$ 1.747,57
3.2.3	SPDA-ADV-005	ADESIVO EM POLIURETANO 310 L	U	50,00	R\$ 20,56	R\$ 1.028,00
3.2.4	PLU-RUF-050	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA N° 26, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	40,00	R\$ 26,17	R\$ 1.046,80
3.2.5	PIN-SEL-010	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M2	217,88	R\$ 5,18	R\$ 1.128,59
3.2.6	PIN-EMA-007	EMASSAMENTO DE TETOS COM 1 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	M2	217,88	R\$ 12,68	R\$ 2.762,66

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.	P. TOTAL
3.2.7	PIN-LAT-006	PINTURA LÁTEX PVA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	217,88	R\$ 11,29	R\$ 2.459,81
4.0		PRIORIDADE 2:REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$	R\$ 11.107,11
4.1	ELE-CAB-010	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	1.000,00	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
4.2	ELE-CAB-015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	300,00	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
4.3	ELE-DIS-013	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	U	5,00	R\$ 22,18	R\$ 110,90
4.4	ELE-DIS-014	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	U	5,00	R\$ 22,18	R\$ 110,90
4.5	ELE-DIS-011	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	U	5,00	R\$ 17,40	R\$ 87,00
4.6	ELE-DIS-023	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	U	5,00	R\$ 52,55	R\$ 262,75
4.7	ELE-DIS-041	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	U	5,00	R\$ 76,16	R\$ 380,80
4.8	ELE-LAM-055	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 20/84 - 20 W - G13	U	40,00	R\$ 9,12	R\$ 364,80
4.9	ELE-LUM-011	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W	U	20,00	R\$ 145,66	R\$ 2.913,20
4.10	ELE-TOM-025	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A COM PLACA	CJ	10,00	R\$ 23,04	R\$ 230,40
4.11	ELE-LAM-075	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PORTA-STARTER	U	20,00	R\$ 13,33	R\$ 266,60
4.12	11.54.02	PROJETORES P/1 LAMP.VM,VS,400 MOD.PL 400-MA TECNOWAT/EQUIVALENTE	U	1,00	R\$ 139,50	R\$ 139,50
4.13	11.60.30	LAMPADA - 127V/220V VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 400W- AFP-E40	U	1,00	R\$ 48,26	R\$ 48,26
5.0		SERVIÇOS FINAIS			R\$	R\$ 934,00
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	200,00	R\$ 4,67	R\$ 934,00
Subtotal Geral					R\$	R\$ 48.294,90
BDI:					25%	R\$ 12.073,73
Total Geral					R\$	R\$ 60.368,63



ANEXO B - MEMORIA DE CALCULO													
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	COMP.(m)	LARG/ESP.(m)	ALT.(m)	COEF.	DESCONTOS				TOTAL
									QUANT	COMP	LARG.	TOTAL DESCONTO	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%					###					0,005
1.2	IIO-BAR-046	BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2										9,00
		ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA VESTIÁRIO			2,00	2,00							
					2,00	2,50							
1.3	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M		10,00								10,00
1.4	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2		10,00		2,20						22,00
1.5	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M		50,00								50,00
1.6	IIO-ARE-070	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCA	M2		3,00	2,00							6,00
1.7	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00									1,00
1.8	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,00									10,00
1.9	TRA-MAO-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3										25,00
1.10	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	10,00				###					100,00
1.11	TRA-CAÇ-016	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE)	M3	5,00				5,00					25,00
1.12	AND-FAC-005	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	M2/MES		3,00	1,05	4,00						12,60
1.13	AND-FAC-011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA, EXCLUSIVE ASSOALHO, RODAPÉ E GUARDA-CORPO	M2										12,60
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	20,00									20,00
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00									40,00
2.3	44.01.05	TÉCNICO DE SEGURANÇA	MES	1,00									1,00
3.0		PRIORIDADE 1: TELHADO DA CANTINA											
3.1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
3.1.1	DEM-ENG-005	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2		8,30	20,00							166,00
		TELHADO DA CANTINA											
3.1.2	DEM-TEL-005	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2										166,00
		MESMA QUANTIDADE DO ITEM 3.1.1											
3.2		REFORMA DOS TELHADOS E TETOS											
3.2.1	EST-MET-005	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	0,25	8,30	20,00		###					415,00
		TELHADO DA CANTINA											
3.2.2	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM. SIMPLES	M2	0,25	8,30	20,00							41,50
		MESMA QUANTIDADE DO ITEM 3.2.1											
3.2.3	SPDA-ADV-005	ADESIVO EM POLIURETANO 310 L	U										50,00
3.2.4	PLU-RUF-050	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M										40,00
3.2.5	PIN-SEL-010	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M2										217,88
		TETO DA CANTINA		1,00	8,30	20,00			5,00	8,30	0,25		
		VIGAS DA CANTINA		5,00	8,30	1,50							
3.2.6	PIN-EMA-007	EMASSAMENTO DE TETOS COM 1 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	M2										217,88
3.2.7	PIN-LAT-006	PINTURA LÁTEX PVA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2										217,88
4.0		PRIORIDADE 2: REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
4.1	ELE-CAB-010	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M										#####
4.2	ELE-CAB-015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M										300,00
4.3	ELE-DIS-013	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	U										5,00
4.4	ELE-DIS-014	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	U										5,00
4.5	ELE-DIS-011	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 32A	U										5,00
4.6	ELE-DIS-023	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	U										5,00
4.7	ELE-DIS-041	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	U										5,00
4.8	ELE-LAM-055	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 20/ 84 - 20 W - G13	U										40,00
4.9	ELE-LUM-011	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W, COMPLETA	U										20,00
4.10	ELE-TOM-025	TOMADA DUPLA - 2P + T - 20A COM PLACA	GJ										10,00
4.11	ELE-LAM-075	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PORTA-STARTER	U										20,00
4.12	11.54.02	PROJETORES P/ 1 LAMP.VM,VS,400 MOD.PL 400-MA TECNOWAT/EQUIVALENTE	U										1,00
4.13	11.60.30	LÂMPADA - 127V/220V VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 400W- AFP-E40	U										1,00
5.0		SERVIÇOS FINAIS											
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2										200,00

68



Reunião de Licitação

Aos 05 de dezembro de 2018, às 09h compareceram na Secretaria Municipal de Educação de Contagem para a reunião de licitação da Carta Convite nº 001/2018 da **Caixa Escolar Newton Amaral Franco**, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia e construção civil, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA DE PARTES DO TELHADO E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** da Escola Municipal Newton Amaral Franco, localizada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, Contagem-MG, CEP: 32.072-140, os seguintes: o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro (Membro da Comissão de Licitação), o Sr. Antônio Roberto Bento (Membro da Comissão de Licitação), o Sr. Luiz Adolfo Belém (Membro da Comissão de Licitação), o Sr. Raphael Ciotto Pereira Martins (Representante da Ciotto Engenharia), Carlos Alberto Horta Resende (Representante da Ciotto Engenharia), o Sr. Márcio Marques da Silva (representante da empresa JCM Empreendimentos e Engenharia), a Sra. Vitória Mendes Mesquita (Paramar Engenharia), o Sr. Gustavo Pereira Tavares (representante da empresa Montagem Elétrica), o Sr. Genésio Rodrigues da Silva (Montagem Elétrica), o Sr. Wanderson José da Silva (representante da empresa Engemille Engenharia), o Sr. Fernando Eloi de Oliveira (representante da CG Plan Engenharia). A Empresa Sinarco Engenharia apenas entregou os dois envelopes lacrados (habilitação e proposta de preços). O representante da empresa JCM Empreendimentos e Engenharia chegou às 09h17min, após o horário de 09h10min (data limite do edital), porém o Sr. Luiz Adolfo (representante da Comissão de Licitação) perguntou aos demais presentes se poderia receber os envelopes e os mesmos concordaram no recebimento, porém afirmaram que deveria constar em ata, o atraso da empresa. No primeiro momento foram rubricados todos os envelopes de habilitação, devidamente lacrados. A empresa Engemille Engenharia foi declarada habilitada, a empresa Sinarco Engenharia foi declarada habilitada, a empresa Montagem Elétrica e Serviços de Urbanização foi declarada habilitada, a empresa Ciotto Engenharia foi declarada habilitada, a empresa Paramar Engenharia, a empresa JCM foi declarada não habilitada, por não apresentar as Certidões de FGTS e CND (itens 3.1.6 e 3.1.7 do Edital de Licitação), a empresa CG Plan Engenharia foi declarada habilitada. O envelope de proposta de preços da empresa JCM foi devolvido para o representante da empresa, devidamente lacrado. No segundo momento foram rubricados os envelopes devidamente lacrados, de propostas de preços. A empresa CG Plan apresentou o valor de R\$ 44.606,37, desconto linear de 26,11%, a empresa Ciotto Engenharia apresentou o valor de R\$ 45.274,01, desconto linear de 25%. A empresa Sinarco apresentou o valor de R\$ 59.869,38, desconto linear de 0,82%. A empresa Montagem Elétrica e Serviços apresentou o valor de R\$ 48.293,61, desconto linear de 20%. A empresa Engemille Engenharia Ltda apresentou o valor de R\$ **43.350,74**, desconto linear de 28,19%. A empresa Paramar Engenharia apresentou o valor de R\$ 48.295,55, desconto linear de 20%. A empresa declarada vencedora foi a Engemille Engenharia por te apresentado o menor valor. A empresa Engemille Engenharia se compromete a executar toda a obra com o valor proposto pela mesma, neste ato. A Comissão de Licitação abre o prazo para apresentação de recursos, no prazo de dois dias úteis, nos termos do art. 109, inciso III, § 6º da Lei n. 8.666/93. Nada mais a declara, assinam a presente ata:

Emerson Ludgero Ribeiro, Antônio Roberto Bento, Luiz Adolfo Belém, Raphael Ciotto Pereira Martins, Carlos Alberto Horta Resende, Márcio Marques da Silva, Vitória Mendes Mesquita, Gustavo Pereira Tavares, Genésio Rodrigues da Silva, Wanderson José da Silva, Fernando Eloi de Oliveira



Incentivo à Produtividade - GIP, PROPORCIONAL, a partir da data de início da flexibilização ampliada de jornada de trabalho, levando em conta o disposto no Artigo 27 da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.256

O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Unidade Técnica, Referência FC-2, CFC-15, a servidora CAMILLA XAVIER SILVA, matrícula 01357545, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 03 de dezembro de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

Aviso de remarcação de licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE EXTRATO DO EDITAL DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2018. O presidente da Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco, localizada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuca, Contagem-MG, CEP: 32180-310, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados que a licitação do dia 30/11/2018 foi declarada fracassada, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 248 do TCU, em decorrência do número mínimo de três licitantes aptos à seleção, ficando remarçada a nova sessão de licitação para o dia 07 (sete) de dezembro de 2018 às 11h (nove horas), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REVISÃO DO TELHADO E REDE ELÉTRICA da Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco, localizada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuca, Contagem-MG, CEP: 32180-310 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL; com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93, suas alterações e os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para até as 11h10min (Onze horas e dez minutos) do dia 07/12/2018. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 11h20min (Onze horas e vinte minutos) do dia 07/12/2018. Item: 4.1 O valor estimado dos serviços licitados e referência limitadora de preços para as propostas é de R\$ 50.346,28 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lino de Mouro, nº 101, Bairro Inconfidentes, Contagem-MG, CEP: 32.260-090, no horário de 08h30min às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3356-7001/3352-5410/3391-9014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2018 - CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2018, NO VALOR DE 78.000,00 PARA REFORMA PARCIAL DO TELHADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MANTA E REPINTURA DOS TETOS.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 21/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2018 - CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

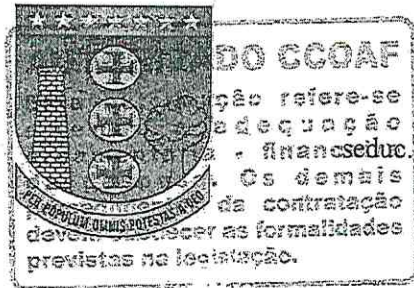
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2018, NO VALOR DE 60.000,00 PARA REFORMA DE PARTES DO TELHADO E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 14/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lino de Mõro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem

gabinete@contagem.mg.gov.br - www.contagem.mg.gov.br/educacao

Martiana Chaves
Secretária Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

OFÍCIO Nº 1600 /2018/ GAB / SEDUC

Contagem, 04 de Dezembro de 2018.

À (aos) Senhora (es)
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: Autorização para emissão de empenho.

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, pedimos a autorização para a emissão de empenhos posterior à data de 31 de outubro, dos Caixa Escolares abaixo relacionados:

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
OAB/MG-116.464 / Mat: 1436330

Beatriz de Oliveira Góes
Subsecretária de Coordenação Geral
MSEGOV / Matrícula: 148827-5

Igor de Oliveira Marq
Subsecretário de Administr
Matrícula: 0116633-2

Nome	Valor
Caixa Escolar Machado de Assis - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 60.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 70.000,00
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 50.000,00
Caixa Escolar Newton Amaral Franco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 60.000,00
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha -1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	R\$ 78.000,00

Justificamos que é de caráter de urgência e inadiável, por se tratar de despesas continuadas para Administração da Educação Fundamental, no exercício de 2018.

Nome da servidora que realizara a emissão dos empenhos:
Maria Lúcia Costa Mota
Matrícula: 16781-9

Desse modo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Confere com original



SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela CCOAF: 05/12/18
Horário: 10:40 hs
Assinatura: Marcia
Origem: SCOLC



Confere com original

